



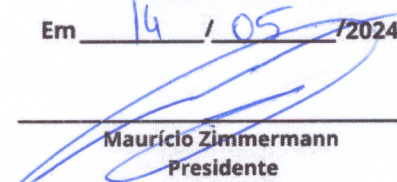
ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

INDICAÇÃO Nº 292/2024

Excelentíssimo Senhor
Maurício Zimmermann
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

Em 14 / 05 / 2024



Maurício Zimmermann
Presidente

O Vereador que este subscreve, depois de ouvido este Plenário, solicita que seja encaminhada cópia da seguinte **INDICAÇÃO**:

Que solicita à Senhora **Juliana Maciel Hoppe**, Prefeita Municipal, e ao Senhor **Rafael Rottili Roeder**, Secretário Municipal de Planejamento, a inclusão de placas indicativas de idade máxima permitida nos parquinhos da cidade.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é importante para garantir a segurança das crianças nos parquinhos da cidade. Tais placas poderiam ajudar os pais e responsáveis a tomarem decisões mais conscientes sobre permitir ou não que crianças acima de determinada idade usem os equipamentos, considerando o risco de acidentes.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 14 de maio de 2024.


André Flenik
Vereador